



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



**PORTARIA PPGED Nº 92, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Constituição de Comissões Avaliadoras, da linha de pesquisa Educação em Ciências e Matemática, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação - EDITAL PPGED Nº 8/2025 (e suas erratas).

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4818, de 18 de julho de 2025, constitui comissões, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2025, Turma 2026-1, conforme Edital PPGED Nº 8/2025 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissões com finalidade de realizar a avaliação das provas escritas, a avaliação dos anteprojetos de pesquisa e a avaliação dos currículos, da linha de pesquisa Educação em Ciências e Matemática, do Processo de Seleção regido pelo Edital PPGED Nº 8/2025 – Doutorado Acadêmico em Educação.

Art. 2º São membros dessas Comissões os seguintes docentes:

**Comissão de avaliação das provas escritas:**

Fabiana Fiorezi de Marco (Presidente)

Prof. Dr. Vlademir Marin

**Comissão de avaliação dos anteprojetos de pesquisa:**

Prof. Dra. Fabiana Fiorezi de Marco (Presidente). (Presidente)

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

**Comissão de avaliação dos currículos:**

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira (Presidente)

Profa. Dr. Vlademir Marin

Art. 3º As comissões deverão pautar todos os trabalhos obedecendo ao Edital PPGED Nº 8/2025 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ELENITA PINHEIRO DE QUEIROZ SILVA  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGED  
Portaria de Pessoal UFU Nº 4818/2025



Documento assinado eletronicamente por **Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Coordenador(a)**, em 04/08/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6556980** e o código CRC **7356C136**.